



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025, às 08:00 horas, deu-se início a 15ª Reunião de Comissão do ano, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Ana Claudia Gomes, Enzo Peixoto de Almeida, Mauro Sérgio da Silva e Divino de Paulo Aquino. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, que "Autoriza a cessão de uso de bem Imóvel do município para instalação de indústria"; PLO nº 29/2025, que "Dispõe sobre a alteração da Lei 1.857/2024, Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências"; PLO nº 32/2025, que "Dispõe sobre a autorização para o uso do transporte da Secretaria Municipal de Saúde por municípios que necessitem realizar perícias médicas fora do município, e dá outras providências" e a Moção nº 02/2025, sendo "Moção de Aplauso nº 01/2025: Aplauso e Reconhecimento aos Atletas e Comissões Técnicas do Voleibol e Futsal de Bom Jardim de Minas – JEMG 2025". Sobre o PLO nº 26/2025, todos os membros da Comissão de Legislação, embora favoráveis ao texto, optaram por não deliberarem o PL, até a alteração da Lei 1616/2021, a qual será retificada e complementada por um novo Projeto de Lei. Em relação ao PLO nº 29/2025, a relatora, Sra. Ana Claudia, sugeriu uma emenda ao artigo 1º, mudando percentual previsto e adequando o texto legal. O Projeto e a emenda foram aprovados pelos demais. Em relação ao PLO 32, o mesmo foi aprovado por todos os membros, sem emendas. Por fim, a assessoria jurídica, em manifestação verbal prestada durante a reunião, considerou legal e legítima a Moção de Aplauso nº 01/2025, proposta por todos os vereadores, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Dra. Ana Clara ressaltou que a moção, como instrumento de manifestação política e simbólica do Poder Legislativo, encontra amparo no princípio da autonomia do Parlamento Municipal e constitui forma válida de reconhecimento público a cidadãos, grupos ou instituições que tenham prestado relevantes serviços ou dado contribuição significativa à comunidade e que, no caso concreto, a homenagem aos atletas e às



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

comissões técnicas das equipes de voleibol e futsal que participaram do JEMG 2025 representa o exercício legítimo dessa prerrogativa institucional, destacando valores como dedicação, disciplina, espírito esportivo e promoção do nome do município. Com isso, a moção foi aprovada pela Comissão de Legislação, na íntegra. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Ana Clara Cirilo de Paula, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Ana Clara Cirilo de Paula

Ana Cláudia Gomes

Mauro Sávio de Sá

Divino Paulo de Souza